



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requerimento n.

RDS

294/2018

São Paulo, 20 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor WILSON POIT

Digníssimo Secretário de Desestatização e Parcerias da Prefeitura de São Paulo

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desestatização e Parcerias da Prefeitura Municipal de São Paulo, tendo em vista o elencado no art. 1º, inciso IX da Lei Municipal n. 16.703/2017, a disciplinar as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização – PMD, que assevera a garantia, defesa e manutenção dos serviços ambientais já existentes, e que, todavia, se encontram em iminente risco e comprometimento, ante as intenções de alterações funcionais, estruturais e operacionais no Parque Ibirapuera, especificadamente:

1. Serão mantidos os Serviços desenvolvidos pelo DEPAVE-3, principalmente recebimento, reabilitação/tratamento, manejo e destinação/soltura de animais silvestres?
2. Pode-se considerar ratificada a não implantação de Aquário, Parque das Aves ou qualquer exibição de animais silvestres, a título oneroso ou gratuito?
3. Há previsão ou possibilidade de deliberação de novas ações e/ou alterações nos Serviços do Viveiro Manequinho Lopes. Em caso positivo, quais e por quê?

Tais questionamentos estão fundamentados na imprescindibilidade das ações desenvolvidas pelo DEPAVE-3 e Viveiro Manequinho Lopes. O Município de São Paulo sofre as mazelas experimentadas pela supressão de *habitats* e áreas verdes, enquanto área diminuta e remanescente do bioma Mata Atlântica. Diariamente, centenas de animais são



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

vitimados, resgatados, entregues, apreendidos e encaminhados ao DEPAVE-3 (Divisão de Fauna do Município de São Paulo) e, por força da alta técnica, comprometimento e empenho da equipe multidisciplinar do Serviço, são reabilitados e direcionados à soltura preferencialmente, assegurando, assim, o equilíbrio do ecossistema local e remanescente, como ação protetiva e de preservação da biodiversidade local, sendo estas também afetas à manutenção do trabalho desenvolvido pelo Viveiro.

A garantia da sadia qualidade do meio ambiente e a salvaguarda das espécies, e da saúde e bem-estar da população dependem deste inestimável trabalho, como sustentáculo e visibilidade de uma política pública coerente e adequada às necessidades prementes de uma grande metrópole, com responsabilidades ambientais.

REGINALDO TRIPOLI
Vereador